

A IMPORTÂNCIA DA GRAMÁTICA NORMATIVA PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA

Rubens Vinicius Vieira Nascimento¹
Rodrigo Malaspina²

RESUMO: Tendo em vista as diretrizes emanadas pelo Estado Brasileiro ao prever a educação como direito fundamental, de caráter universal, no texto constitucional é imperioso refletir acerca do papel conduzido pelas instituições escolares na formação dos sujeitos. Nesse sentido, os estudos linguísticos percorrem todo período de aprendizado, estabelecendo regras para uma comunicação eficiente, evitando ruídos, despertando para uma consciência crítica, sendo indispensável também para a inserção social, habilitação ao trabalho e exercício futuro da cidadania. Por isso, dentre as inúmeras estruturas gramaticais existentes numa perspectiva histórica defende-se a importância do estudo da gramática normativa, revelando que ela não induz ao preconceito linguístico e oportuniza um conjunto de saberes indispensáveis ao exercício pleno da cidadania, ciente dos direitos e deveres a ela inerentes e ampliando a participação popular.

Palavras-Chave: Gramática normativa; Aquisição; Saberes; Cidadania.

THE IMPORTANCE OF NORMATIVE GRAMMAR FOR THE FULL EXERCISE OF CITIZENSHIP

ABSTRACT: Bearing in mind the guidelines issued by the Brazilian State in providing for education as a fundamental, universal right, in the constitutional text it is imperative to reflect on the role played by school institutions in the education of subjects. In this sense, linguistic studies run through the entire learning period, establishing rules for efficient communication, avoiding noise, awakening to a critical conscience, and are also indispensable for social inclusion, qualification for work and future exercise of citizenship. For this reason, among the numerous existing grammatical structures from a historical perspective, the importance of studying normative grammar is defended, revealing that it does not induce linguistic prejudice and provides a set of indispensable knowledge for the full exercise of citizenship, aware of the rights and duties to inherent in it and expanding popular participation.

Keywords: Normative grammar; Acquisition; Knowledge; Citizenship.

INTRODUÇÃO

A educação constitui um importante direito fundamental, de caráter universal, tutelado pela Constituição Federal de 1988, a qual dispõe expressamente ao longo do art. 205 sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de cada pessoa, preparando para o exercício

¹ Mestre em Design, Tecnologia e Inovação pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila (UNIFATEA). Especialista em Direito da Família pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Bacharel em Direito pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (FTC). Professor Universitário do Centro Universitário Santa Cecília (UNICEA) e da Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC). Agente de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Nova Europa/SP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2595312349330029> Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-9353-5398> E-mail: rubensvieiraadv@gmail.com

² Pós-graduando em Gestão Escolar, orientação e supervisão pela Universidade de Marília – UNIMAR. Licenciado em Letras (Português/ Inglês) pela Faculdade de Ciências Humanas do Estado de São Paulo (FACIC). Professor do Ensino Fundamental e Médio no Estado de São Paulo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4725316276325267> Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-2467-8063> E-mail: rmalaspina@prof.educacao.sp.gov.br

da cidadania, inclusão no mercado de trabalho, construção e fortalecimento de vínculos.

Logo, no processo escolar são estabelecidas diversas interações com distintas pessoas, possibilitando a ampliação da percepção de mundo, promovendo o compartilhamento de saberes e o despertar para uma consciência crítica.

Nesse sentido, o processo educacional é conduzido desde a infância até a vida adulta, colaborando efetivamente para a emancipação de cada pessoa por meio dos conhecimentos obtidos, os quais possibilitam o desenvolvimento de habilidades tanto para o trabalho, quanto para o convívio social.

À proporção que os conhecimentos linguísticos estão presentes em todo o processo de aprendizado visando o estabelecimento de normas para que a comunicação entre os falantes ocorra de modo pleno, evitando possíveis ruídos de comunicação, respeitando a diversidade cultural e permitindo clareza e eficácia nos diálogos estabelecidos, propiciando um acesso pleno à cidadania.

Em virtude disso, o presente artigo apresenta como tema a importância do ensino da gramática normativa para o acesso pleno à cidadania. Partindo a investigação da análise da seguinte indagação: Como garantir o acesso adequado ao ensino da gramática normativa sem incorrer no equívoco de enfatizar conteúdos demasiadamente abstratos ou teóricos que estimulem o preconceito linguístico?

O estudo proposto é relevante, tendo em vista a escassez de material disponível versando sobre o assunto e pela percepção de que é impossível a interação sem uma comunicação adequada e que o processo de aprendizado deve ocorrer de modo contextualizado apresentando os caminhos para ampliação das habilidades do aprendiz.

Ademais, o ensino da gramática normativa possibilita ao estudante o desenvolvimento de múltiplas competências, o despertar para o senso crítico e seu conhecimento é condição primordial para a prática da cidadania.

A HISTÓRIA DO ENSINO DA GRAMÁTICA NO CONTEXTO ESCOLAR

O ensino de gramática nas escolas, em muitas instituições escolares, ainda se concretiza de maneira arcaica e essa hipótese pode ser justificada em decorrência de práticas meramente teóricas (GARCIA; MANOEL, 2018), sem a promoção de uma adequada significação na vida dos alunos que, por conseguinte, não vislumbram a relação existente entre a teoria gramatical e a prática de texto.

Nesse sentido, um dos grandes desafios do educador da língua portuguesa, conforme a perspectiva de Moreira e Rocha (2013) consiste em trabalhar de modo concomitante as duas dimensões no fazer pedagógico visando contemplar uma proposta de alfabetizar letrando.

Logo, é necessário promover uma prática em que o ensino e a aprendizagem tenham sentido e significado para o aprendiz, levando-o à apropriação do código escrito e sua utilização nos diversos ambientes sociais em que se fizerem necessários.

No pensamento de Neves; Gouvêa e Castanheira (2011), os alunos inseridos em uma condição marcada por uma cultura grafocêntrica tendem a voltar-se para a apropriação da língua escrita, motivando-se individual e coletivamente. Tal instigação se materializa nos mais variados contextos de letramento, e ao desenvolverem uma apropriação ativa, constroem novos significados conforme suas demandas e curiosidades.

Tal proposta vai de encontro as ideias de Chini (2020) em que o entendimento da Gramática, necessita ser concretizada em sentido amplo, como o conjunto de regras do sistema idiomático, seus mecanismos de funcionamento interno, interativo, psíquico e social que ocorrem com base em intentos ideacionais e comunicativos diversos.

Assim, tendo em vista a importância de um ensino que produza uma aprendizagem sólida de discentes na educação básica, Silva *et al.* (2017) revela importantes documentos do Ministério da Educação, os quais corroboram na orientação dos docentes em suas atividades pedagógicas.

Logo, o objetivo dos referidos documentos trata-se de contribuir efetivamente no desenvolvimento das aulas de língua portuguesa, tendo por fundamento no ensino da gramática a ênfase nos alunos, sujeitos da aprendizagem, dispondo de metodologias ativas adequadas aos anseios dos educandos.

Partindo de uma perspectiva histórica, mais especificamente entre década de 60 e início da década de 70, as propostas de reformulação do ensino de Língua Portuguesa indicavam a necessidade de mudanças no modo de ensinar, pouco considerando os conteúdos de ensino.

Desse modo, pela percepção cultivada verificava-se como primordial o estímulo à criatividade, sendo considerado como elementar para o desenvolvimento de uma comunicação eficiente pelos alunos (PCN, 1998).

No fim da década de 1960 e início dos anos de 1970, a educação brasileira foi profundamente marcada por uma visão economicista e tecnicista do fenômeno educativo. Implantaram-se neste período como estratégia de formação do professor os chamados “treinamentos”. Aqui a didática utilizada consistia no fornecimento de uma série de métodos, recursos, procedimentos e passos a serem rigidamente

seguidos no processo de ensino. A apresentação dos métodos para os professores era dissociada de uma teorização que explicasse o fenômeno pedagógico, ou seja, não havia preocupação com a lógica do sujeito a que se dirigia o processo ensino aprendizagem nem do objeto que se queria ensinar nem com a natureza dos fatos e processos pedagógicos (SANTOS, 2002, p. 22).

A nova crítica do ensino de Língua Portuguesa, no entanto, só se estabeleceria mais consistentemente no início dos anos 80, quando as pesquisas produzidas por uma linguística independente da tradição normativa e filológica e os estudos desenvolvidos em variação linguística e psicolinguística, entre outras, possibilitaram avanços nas áreas de educação e psicologia da aprendizagem, principalmente no que se refere à aquisição da escrita (PCN, 1998).

Destacam-se, neste contexto, os “Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Língua Portuguesa”, publicados em 1997, que existem para orientar o ensino da língua nas escolas de educação básica. Esses parâmetros apresentam uma perspectiva teórica coerente com o que é apontado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) (SHOFFEN; MARTINS, 2016). Os PCNs propõem um ensino de português com ênfase nas variedades linguísticas (SILVA *et al.*, 2017).

Assim sendo, é evidente que o ensino de gramática no contexto escolar vai além da conservação de sua composição linguística, ampliando sua importância ao colaborar no autoconhecimento da língua materna por parte do usuário e falante, permitindo-lhes o conhecimento adicional das características essenciais pertencentes à sua cultura (GARCIA; MANOEL, 2018).

DIVERSIDADE GRAMATICAL E A GARANTIA DE UMA FORMAÇÃO CRÍTICA

Diante de todas as modificações perceptíveis em um mundo globalizado, é dever do docente fomentar a autonomia de seus alunos conduzindo-os em um processo contínuo de aprendizado, possibilitando que sejam protagonistas no processo de ensino-aprendizagem (SANTOS, 2015).

Assim, requer no desenvolvimento do ensino da diversidade linguística, oferecer-lhes condição de refletir, analisar e tomar consciência do que sabe e a reformular os conceitos, seja para acionar novas informações, seja para substituir conceitos obtidos no passado e adquirir novos conhecimentos.

Toda língua, por ser imanente a pessoas com histórias e culturas diversas, apresenta extrema diversidade discursiva, refletida nos domínios ou comunidades diferentes

que dela lancem mão. Todos esses diversos domínios, no entanto, apresentam normas para que seus falantes se compreendam (Caetano, 2016, p. 292).

Uchoa (2016) enfatiza a responsabilidade do professor no ensino da Gramática frente ao objetivo da sua prática pedagógica que pressupõe que os alunos alcancem uma produtiva e adequada utilização das possibilidades oferecidas pelo idioma.

Os educadores por meio de estratégias variadas de ensino podem contribuir para o desenvolvimento da diversidade linguística na criança, sendo sua mediação de suma importância para a motivação a aprender, favorecendo a compreensão dos alunos. Para isso, é preciso oferecer tarefas motivadoras e prazerosas, permitindo a elas a interpretação e organização das ideias e conseqüentemente o aprendizado se dará mais facilmente, assegurando uma formação crítica e reflexiva.

Nesse aspecto, Marquetti e Sá (2017) destacam que o papel mediador do professor é de suma relevância. Visto ser capaz de adotar estratégias didático- pedagógicas que contribuam na participação, interação, comunicação, pensamento crítico e reflexivo dos alunos, assegurando uma melhor construção do conhecimento.

Piaget (2011) recomenda aos educadores a adoção de estratégias educacionais distintas em sua atuação com os educandos. A teoria que até então sugeria que a mente de uma criança era vazia, ansiando ser preenchida por conhecimento, foi modificada. Os alunos são capazes de construir o seu próprio conhecimento, com criatividade e testando suas teorias sobre o mundo.

DESMISTIFICANDO O PRECONCEITO LINGUÍSTICO

A linguagem é um elemento de interação, que além de permitir a transmissão de informações que envolvem um interlocutor e um receptor, é vislumbrada como um instrumento de socialização e comunicação, na qual o ser falante pratica ações impossíveis de serem efetuadas a não ser através da fala, agindo sobre o ouvinte, estabelecendo vínculos que somente a fala permite constituir.

De acordo com Baronas (2009, p. 17) “a linguagem é, por caráter, um elemento sujeito a transformações, por ser um elemento indispensável do ser humano”. Ora, se o ser está em constante evolução, transformando sua imagem, seus conceitos, valores, opiniões, é cabível existir alterações e mudanças na língua.

Ainda conforme a autora, a variedade linguística pode decorrer de inúmeros fatores e requer uma categorização para as variedades de formas existentes: diacrônica (transformação no tempo), diatópica (alterações decorrentes das peculiaridades regionais), diastrática (podem

ser evidenciadas com pesquisas comparativas entre falantes alfabetizados e analfabetos) e diafásica (são as diferenças entre as mais variadas conformações de modalidade expressiva).

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), “ensinar língua quer dizer ampliar o domínio dos gêneros que fundamentam o ensino e aprendizagens escolar, bem como, os gêneros da vida social no significado mais extenso do termo” (PCN, 1998, p. 67).

Vigotski (1991), destacou em suas pesquisas, a centralidade da linguagem, defendendo que esta é a base da atividade mental humana. Apontada por Vigotski como produção humana constituída histórica e socialmente, a linguagem é interpretada como atividade simbólica e é aprendida nas relações humanas.

O Preconceito linguístico tem caráter social e mediante uma postura pedagógica, no âmbito escolar, é possível reverter essa problemática.

O preconceito linguístico é o resultado da comparação equivocada sobre o que é apresentado nas normativas gramaticais e nos dicionários com as maneiras que os indivíduos se expressam ao falar, e pelo fato de sofrer influência da cultura, se tornam bem distintas. Esta linguagem trabalhada respalda-se na literatura aplicada, nas alternativas subjetivas dos próprios estudiosos da gramática, nos códigos da gramática latina e no Brasil relaciona-se a discriminação que as classes sociais menos favorecidas sofrem ao serem comparadas pela sua maneira de falar e a forma considerada adequada pelos códigos normativos da língua (SILVA, 2021, p.04).

A luta contra o preconceito linguístico, no entanto, passa principalmente pelas práticas escolares. Desse modo, na tentativa de desmistificar o preconceito linguístico, ao redimensionar a prática e adotar distintas estratégias pedagógicas que influenciem positivamente no desenvolvimento integral do educando, com atividades que estimulem o intelecto, a imaginação, a valorização das diferenças e o lúdico.

não é a homogeneidade que tem de ser buscada; pelo contrário, a heterogeneidade é constitutiva da linguagem, pois a língua é um sistema eminentemente variável, e isso é o que tem de ser mostrado no exercício de uma atividade reflexiva sobre a linguagem. Essa compreensão da heterogeneidade ajuda a ver que não são as tão perceptíveis diferenças de “sotaque” e de acionamento lexical que hão de justificar a postulação de um acisio idiomática (NEVES, 2007, p. 92).

Ademais, “cada aluno possui uma história de vida diferente, com necessidades diferentes, com experiência diferentes, mas com iguais possibilidades para a construção de sua identidade e de sua própria linguagem” (FONTANA, 2008, p. 98).

Dessa forma, conhecer o contexto histórico em que o educando está inserido é fundamental para a escolha de estratégias pedagógicas adequadas. Ou seja, os alunos precisam de professores que os ensinem, que expliquem o que já sabem, o que fizeram e por que fizeram, nas suas tentativas de aprendizagem, “e o que precisam fazer e como, para dar um passo à frente

e progredir, sobretudo se, por iniciativa própria, não descubrem o que devem fazer para progredir” (CAGLIARI, 2009, p. 85).

Por isso, espera-se que professores em especial, especialistas em língua materna, graduados em Letras e demais profissionais que trabalham com a formação de cidadãos críticos e reflexivos, apoiem o ensino democrático, sem qualquer tipo de discriminação e baseado nos princípios da equidade, solidariedade, cumprimento e respeito. Só assim se vislumbrará um futuro promissor em que, sobretudo, se dará a democratização da educação.

Construindo saberes acerca da gramática normativa

O usuário da língua, podendo ser este falante ou ouvinte, se articula concomitantemente sobre os métodos do discurso, semântico e gramatical, intercedidos pelo léxico, modificando-os ou admitindo-os no momento da interação discursiva e assim busca interagir com seus análogos, solucionar conflitos e modificar a sociedade.

“A conversação adota então função relevante na relação humana; inerente do cotidiano sendo inseparável das inúmeras situações, pois abarca todos os episódios comunicativos da vida do homem em sociedade” (SOARES, 2004, p. 327).

Apesar das amplas definições e das variadas formas de entendimento da função desta ou daquela gramática, a escola, instituição responsável pela propagação do saber linguístico, privilegia a norma culta, cominada pela gramática normativa (VIEIRA, 2018).

O ensino da gramática normativa deve ser o guia pelo qual o professor conduz sua atividade linguística no ensino da língua materna, e, partindo da unidade normativa ou padrão do idioma, ele conduz seu aluno à reflexão de pontos de variação e mudança desse padrão, observando, por fim, contrastes e semelhanças entre a realização concreta de realidades linguísticas, como a língua falada por aquela comunidade, a língua apresentada nas mídias diversas, a língua observada em textos de diferentes gêneros, como o literário, o jornalístico, o publicitário (CAETANO, 2013, p. 72).

De acordo com Alves e Ibiapina (2020), o professor, ao ensinar gramática normativa pode resgatar o conhecimento linguístico que os seus alunos já dominam, sendo importante levar em consideração a gramática internalizada do falante, pois, ao valorizar um conhecimento já presente na mente de cada educando, é possível construir e reconstruir saberes, de modo que o aluno seja capaz de refletir criticamente sobre usos da língua.

[...] o Brasil é o único país do mundo que vocifera com tanta ferocidade (e falta de fundamentos contra a Gramática Normativa de sua língua. Nenhum outro país considera a sua Gramática um conglomerado de arbitrariedades e algemas, porque sabem que todas as gramáticas são escritas mediante pesquisa de séculos de

literatura naquela língua em questão. Ademais, a gramática, sendo filosófica e reflexiva, como é, alarga o pensamento daqueles que a procuram conhecer e estudar, pois “a linguagem é a casa do ser”, como disse Heidegger, e Pessoa dizia que “vemos o mundo com os olhos da nossa língua”, e dessa forma, uma pessoa que possua poucos ou parcimoniosos recursos expressivos e comunicativos dentro de sua língua há de ter um pensamento igualmente parcimonioso. (CAETANO, 2016, p. 297)

Nesse mesmo sentido, ensinar gramática normativa não significa apenas ensinar a falar, ler e escrever, mas construir um saber linguístico consciente da língua materna. Esse estudo deve partir do conhecimento que o educando adquiriu através da língua materna, fazendo-o compreender a importância da adequação linguística nas mais variadas situações (BAGNO, 2000).

Assim, podem ser utilizadas situações de ensino da gramática que se apresentem a partir de diferentes objetivos e diferentes conteúdos, mas que tem em comum a intenção de promover nos alunos um conhecimento da gramática normativa que reside na observação da língua e no raciocínio gramatical.

Para a construção do conhecimento acerca da gramática normativa, inserir uma metodologia de ensino que aborde a diversidade linguística em sala de aula, a exploração ativa dos alunos e a capacidade de raciocínio metalinguístico baseado na observação e não na competência linguística ideal, pode ser um passo inicial para a conscientização do conhecimento teórico aliado a uma prática.

Contudo, a ação da escrita como primordial incentivo a expressão de ideias do aluno oferece uma gama de viés; tanto na oralidade quanto na escrita evidenciam-se impactadas as dificuldades dos alunos na elaboração de textos usando regras pré-estabelecidas da gramática normativa. Nesse caminho, percebe-se um déficit referente a produção de textos no ambiente escolar.

A escola deve proporcionar aos alunos a constatação de que eles não falam de uma maneira exclusiva, há mutações, e que o respeito aos preceitos emanados pela gramática normativa possibilita uma efetividade no processo de comunicação, bem como na leitura, favorecendo a compreensão entre as pessoas e evitando ruídos de comunicação. Desse modo, o aluno ressignifica o estudo das regras gramaticais e amplia suas possibilidades de expressão e comunicação.

O ensino vem transformando as concepções teóricas que orientam a formação dos profissionais e dos alunos, ou seja, aquele modelo de ensino tradicional tem sido paulatinamente transformado, com a inserção de novas propostas pedagógicas, com a finalidade de construir um

indivíduo mais crítico e reflexivo, capaz de reverter sua realidade social, mais designadamente o contexto cotidiano, reduzindo as desigualdades sociais.

É sabido que essa realidade traz desafios para a prática pedagógica, até porque os profissionais necessitam buscar uma formação mais sólida para lidar com esta nova realidade e contemplar novas formas de aprender em sua prática pedagógica, de forma prazerosa e atingindo o principal objetivo, o processo ensino- aprendizagem. Fica evidente, portanto, a importância da qualificação dos professores, para que eles se preparem pedagogicamente para atuarem mediante uma didática interativa, dinâmica e que seja capaz de articular com a realidade da maioria de seus alunos.

A utilização das metodologias ativas pode favorecer a autonomia do aluno, despertando a curiosidade, incitando tomadas de decisões individuais e coletivas, decorrentes de atividades essenciais da prática social e em contextos distintos do estudante. São denominadas ativas porque o conhecimento não é limitado. Essa ferramenta privilegia os professores como facilitadores, mediadores, orientadores do conhecimento, facilitando o processo de absorção do conhecimento e procurando a reorganização da teoria com a prática.

Assim, é imprescindível que o educador participe do processo de organização e construção do conhecimento, na qual a mediação e a interação são os elementos fundamentais para a concretização da aprendizagem, com o potencial de aproximar a teoria com a prática. No entanto, as transformações na prática pedagógica devem ocorrer de maneira gradual, tanto para docentes quanto para os discentes, sem que haja omissão de etapas. A escolha por determinada estratégia de metodologia ativa deve pautar-se pela paciência e ponderação, e mais que isso, preparada para não comprometer a satisfação/engajamento do professor frente ao processo de ensinar.

Portanto, o processo de ensino e aprendizagem requer práticas pedagógicas voltadas a aprendizagens significativas, as metodologias problematizadoras que estimulem o educando a buscar a sua autonomia e transformar a sociedade. Contudo, os desafios ainda são muitos, desde a necessidade de formação do professor, reformulação de práticas pedagógicas, elaboração de um planejamento inovador, mas principalmente condições de acesso à educação igualitária, com melhores oportunidades aos alunos com realidades distintas.

Diante disso, o docente precisa reavaliar todas as informações, compreender e ter sensibilidade para lidar com as limitações e necessidades de cada aluno. Portanto, não basta ter apenas formação, é necessária uma empatia para realizar cada atividade.

O que se percebe, portanto, é uma dificuldade em relação à mudança de postura, que

pode ser fruto de um desconhecimento sobre como modificar uma prática já enraizada, tendo que, ao mesmo tempo, contemplar programas com extensos conteúdos preestabelecidos.

É necessário também que a escola se empenhe em promover a participação ativa da família nas atividades escolares dos filhos, para que eles entendam que se trata de uma ação coletiva, de uma atividade colaborativa, não apenas de uma responsabilidade escolar.

O trabalho de conscientização é muito importante no programa de colocação escolar, porque quando os partícipes do processo educativo (escola, família, governo, comunidade), realmente entenderem e desempenharem seu papel poderemos ter um impacto positivo no ensino, e no desenvolvimento humano e crítico dos alunos.

O DIREITO À EDUCAÇÃO NO ESTADO BRASILEIRO

O direito fundamental à educação no Brasil decorre da luta de diversos grupos sociais ao longo da história. Logo, essa tutela prevista na Constituição Cidadã de 1988 corrobora para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, permitindo uma formação integral, preparando para o exercício do trabalho, despertar para uma consciência crítica para o trabalho, o desenvolvimento de habilidades essenciais para o trabalho, bem como para a manutenção de vínculos no convívio social.

Ademais, pretende-se analisar os desafios encontrados no processo educacional na promoção de um ensino de qualidade, estimulando o protagonismo estudantil e compreendendo o papel desempenhado por cada sujeito que integra a dinâmica do ambiente escolar. Desse modo, é elementar uma reflexão sobre as vantagens da gramática normativa para o despertar de uma consciência crítica no educando e posterior praticada cidadania.

A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO UNIVERSAL

Conforme Bittar e Bittar (2012, p. 161), “nas décadas abrangidas entre 1930 e 1960, o Brasil passou vivenciou transformações estruturais que impactaram expressivamente a edificação de um sistema nacional de educação pública”.

Nesse sentido, na década de 1930 houve a criação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), uma vez que no âmbito estrutural o país vivenciou um período de transição marcado pela progressão do padrão capitalista de produção, ocasionando alterações superestruturais, principalmente na instituição escolar.

Logo, a educação foi vítima de mobilizações ideológicas intensas, existindo de um lado a Igreja Católica, esferas conservadoras com o objetivo de manter a superioridade adquirida

historicamente na mediação da política nacional de educação.

Por outro lado, havia campos liberais, progressistas e os denominados de esquerda, inspirados pela ideologia da Escola Nova, a qual apresentava como proposta uma escola pública para crianças e adolescentes dos sete aos 15 anos de idade.

De acordo com Souza (2013, p. 109), “em 1937, o Brasil tinha 37.011 instituições de ensino primário (44 federais, 17.924 do Estado, 11.554 dos municípios e 7.489 particulares) com 2.910.441 alunos matriculados”.

Desse total, existia 3.785 alunos na educação primária pública federal, 1.688.323 no estadual (58%), 676.259 no municipal (23,2%) e 545.074 (18,6%) em escolas particulares.

Para Bittar e Bittar (2012, p. 162) “a época compreendida entre 1930 e 1964, coincidindo com o golpe militar, houveram diversas reformas educacionais no Brasil, com vistas a erradicação do analfabetismo no Brasil”.

A década de 1960 marcou o ponto de partida na educação brasileira, notadamente pelo decreto da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1961) e pela instituição dos iniciais planos educacionais.

Apesar do período vivenciado ter como contexto o golpe militar de 1964, a política educacional da ditadura militar gerou transformações estruturais no contexto histórico da escola pública brasileira.

Souza (2013, p. 115) aponta que “nas décadas de 1960 e 1970, sob o advento da Tecnologia Educacional, tecnologias inovadoras de ensino e recursos didáticos ganharam destaque nas propostas de modernização da educação no Brasil”.

Principalmente os recursos audiovisuais foram elevados como apostas na perspectiva de reformulação didática. Por conseguinte, a finalidade primordial dos recursos audiovisuais era transformar as práticas pedagógicas, dando foco para a qualificação das estratégias de ensino e de facilitar o processo de aprendizagem. A Lei 5.692 de 1971 reformulou o ensino de 1º e 2º graus e normatizou a educação de ensino supletivo, cominando à suplência o papel de compensar a escolaridade não cursada na infância e adolescência, então estimadas como as etapas mais essenciais à aprendizagem (DI PIERRO, 2005).

Com o surgimento da Constituição Federal de 1988, a educação ganhou seu lugar de visibilidade, ao passo em que as emendas populares materializaram a educação como direito de todos e dever do estado, sendo este um direito universal e de cunho democrático e gratuito.

No final das décadas de 80 e 90, disseminaram-se no campo educacional, denominações como:

Qualificação do ensino, atualização do ensino, conformação ao mercado de trabalho, competitividade, eficácia e produtividade, resultado das propostas neoliberais. Resumidamente, investir na educação básica cooperativa para formar profissionais mais adaptáveis, com capacidade de apreender novos conhecimentos sem significativos percalços, consentindo assim, a nova necessidade do mercado globalizado (GIRON, 2012, p. 22)

A instituição dos currículos decorria das diretrizes previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Ademais, a formação ou de qualificação dos professores necessitava seguir o que foi instituído, em 1996, pela Lei n. 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Isto posto, o Plano Nacional de Educação representou um marco na garantia de acesso do cidadão à educação, aprovado pelo Governo Federal em 2000 e normatizado pela Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, e reafirmado em 2014 pela lei n.13.005/2014.

Assim, estabelece um conjunto de metas a serem efetivas no período de até dez anos, como a garantia de qualidade do ensino desde a educação básica até o ensino superior.

Sanchez (2005) destaca que o século XXI, assinala também a pertença da educação inclusiva. Se fundamenta na questão de Direitos Humanos, defendendo o pressuposto de que não se pode discriminar nenhum indivíduo em decorrência sua deficiência, de sua limitação de aprendizagem, do seu gênero ou etnia.

Na contemporaneidade, as premissas estabelecidas são de uma educação inclusiva, prevendo uma mudança no comportamento adotado pela sociedade diante da diversidade, ressignificando as diferenças como uma oportunidade de grande aprendizado aos envolvidos. Contudo, manifesta-se ainda como um desafio diário essa transformação social.

Aliás, a escola enfrenta diversos desafios, entre eles a formação dos professores, o processo de avaliação no contexto dos ciclos de aprendizagem plurianual, os recursos de avaliação e o desenvolvimento de competências, a falta de investimento em infraestrutura escolar, a evasão escolar, a dificuldade na motivação dos alunos, a violência dentro das escolas, dentre outros.

BENEFÍCIOS DA GRAMÁTICA NORMATIVA PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ

A escola, a família e a sociedade são responsáveis pela formação de cidadãos, e com o auxílio do ensino da Gramática Normativa pode-se atingir graus de compreensão e reflexão com temáticas que podem relacionar-se ao ambiente, à sociedade e transformadoras da realidade atual. (DAVID, 2015)

A construção da cidadania perpassa pela língua, e a linguística na contemporaneidade tem sido pensada, tomada e perseguida a partir do paradigma da cidadania global, sendo esse um dos principais desafios da sociedade do século XXI. Sob essa perspectiva, visto que as formas sancionadas e institucionalizadas por cada Estado para considerar os direitos e as necessidades de grupos sociais específicos podem restringir as formas pelas quais uma parcela dos cidadãos pode expressar sua voz e lutar por seus direitos (AZEVEDO; ABREU; FREITAG, 2021, p. 264).

O usuário da língua, podendo ser este falante ou ouvinte, se articula concomitantemente sobre os métodos do discurso, semântico e gramatical, intercedidos pelo Léxico, modificando-os ou admitindo-os no momento da interação discursiva e assim busca interagir com seus análogos, solucionar conflitos e modificar a sociedade.

A relação entre escrita e cidadania, recai na tentativa de garantir uma educação plena do ser humano, para além dos ambientes escolares, fomentar debates político-pedagógicos articulados ao ensino-aprendizagem da língua materna, notadamente às práticas de utilização da linguagem em um contexto social.

Esta discussão requer permanência, incitando a defesa de um trabalho coerente, reflexivo e crítico juntamente a partir da gramática normativa, na escola e fora dela (FISHER, 2006).

De qualquer forma, muito pouco se prepara o aluno para a convivência cotidiana com tais discursos, ou seja, muito pouco se trabalha a criticidade na formação de um leitor-cidadão.

[...] parece ser indispensável no ensino da Gramática Normativa, na perspectiva da cidadania global, desenvolver a consciência crítica intercultural, o que significa que o ensino da língua não pode estar limitado às capacidades críticas para contrapor pontos de vista unilaterais e favorecer a compreensão do conjunto das estruturas linguísticas que podem limitar as relações entre culturas ou fomentar o repensar das relações subjacentes a práticas particulares de linguagem, como propõe a cidadania linguística (AZEVEDO; ABREU; FREITAG, 2021, p. 265).

Posto isto, o papel do professor, da escola, da educação de uma forma geral é tornar as pessoas cada vez mais críticas e conscientes em relação a sua posição em uma sociedade, e que não exclua as outras pessoas de contextos, situações, da sociedade como um todo devido a equivocadas concepções de superioridade e inferioridade. (FISHER, 2006)

Durante as aulas de Gramática Normativa podem ser tratados problemas sociais e abordar processos que estão sendo vividos pela sociedade. Verifica-se a necessidade de aulas voltadas para a formação de cidadãos, cabe aos educadores da língua portuguesa direcionar a educação para a realidade social e para os direitos e responsabilidade da vida pessoal e coletiva (DAVID, 2015).

DA FORMAÇÃO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

O convívio social é permeado de conflitos, de modo que ao longo da história são visualizados períodos de avanços e retrocessos. Contudo, uma importante ferramenta para uma formação integral dos sujeitos é a educação, que modifica todo o cenário social, auxiliando na resolução de conflitos, preparando as pessoas para o exercício da cidadania.

Logo, por meio da prática educacional os educandos desde os anos iniciais são orientados no estabelecimento de suas relações intrapessoais e interpessoais, conscientes que detêm direitos, mas que também apresentam deveres a cumprir, essenciais à manutenção da qualidade de vida da coletividade.

Tendo em vista que ao longo de sua vida o sujeito estabelece diversos vínculos com todos os grupos sociais que ele participa, é indispensável que cada pessoa por meio de suas ações contribua para a construção de uma sociedade democrática, onde prevaleça a fraternidade, o respeito e a solidariedade.

POR QUE ESTIMULAR UMA FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA?

A cidadania transcende o reconhecimento legal e deve situar-se no âmbito da busca de imperativos morais que mobilizem as pessoas no bem-estar coletivo, decorrente da participação ativa na política em escala local e global (GARCIA, 2006). Sob o mesmo ponto de vista, Dubet (2011) argumenta que o conceito de cidadania parte da premissa básica do ser humano visando o convívio pacífico no âmbito social.

Ademais, revela a importância das relações humanas, tendo em vista que a partir do nascimento são instituídas as primeiras interações com outras pessoas, primeiramente no âmbito familiar e com o desenvolvimento o ser humano passa a compreender o sentido de viver em sociedade, constituindo um aprendizado diário.

Na perspectiva de Garcia (2006), o conceito de formação cidadã significa apoiar o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para que as crianças e jovens exerçam seu direito de atuar, diante das demandas sociais, intervindo sempre que necessário, visando o desenvolvimento coletivo.

Logo, O ser humano integra diversos grupos sociais e isso implica na responsabilidade comum de proteger e defender todos os interesses dos demais participantes, manifestando por meio de suas ações o respeito, a empatia (DUBET, 2011).

Percebe-se, que construir a sociedade desejada é uma tarefa complexa, pois a convivência

humana é permeada de conflitos sociais. Desse modo, o conhecimento é importante para desenvolver as competências cívicas, mas não é suficiente para proporcionar uma formação integral dos sujeitos para a prática dos valores humanos.

Em suma, a formação cidadã não acontece apenas na sala de aula, mas também em cada grupo social que venha a participar, prevalecendo em suas interações de modo coletivo o estabelecimento de um conjunto de conhecimentos, cognitivos, emocionais, estratégias comunicativas e integradoras que, articuladas entre si, permitem agir construtivamente em uma sociedade democrática.

DIÁLOGOS ENTRE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

É preciso promover o desenvolvimento da Educação Cidadã desde os anos iniciais, visando que desde a primeira infância meninas e meninos desenvolvam um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que os formem como pessoas íntegras, comprometidas com uma sociedade democrática, conscientes dos direitos e deveres da vida comunitária que requerem uma participação responsável e comprometida.

Nessa perspectiva, as futuras gerações têm o direito de viver em uma sociedade muito mais pacífica, democrática e justa e têm o dever de contribuir para a construção cidadã do país. Portanto, a educação é, sem dúvida, um dos caminhos para atingir esse objetivo (GARCIA, 2006).

Por outro lado, o objetivo final da educação cidadã é avançar na transformação da sociedade, para a qual convém reconhecer tanto os erros como os acertos da nossa história (MAIA e CARMO, 2018).

A finalidade de formar cidadãos está presente nos sistemas educacionais, pois precisa ser pensada como forma de preparação para o exercício da soberania popular, com as limitações que isso implica em cada contexto (SCHÜTZ; FENSTERSEIFER, 2018).

À medida que o século XXI avança, torna-se necessário rever o que significa educar para a cidadania e que ferramentas são úteis para tal trabalho (SCHÜTZ; FENSTERSEIFER, 2018).

A educação para a cidadania aspira ser um fator de transformação, inculcando os conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que os alunos precisam para poder contribuir para um mundo mais inclusivo, justo e pacífico (GARCIA, 2006).

Por certo, o processo de aprendizagem deve estar baseado em três domínios: cognitivo, socioemocional e comportamental, quais serão realizadas breves considerações nas próximas

linhas.

Cognitivo: Aquisição de conhecimento e habilidades de reflexão necessárias para entender melhor o mundo e suas complexidades. Socioemocional: valores, atitudes e habilidades sociais que contribuem para o desenvolvimento afetivo, psicossocial e físico dos alunos e permitem que eles convivam com os outros de forma respeitosa e tranquila. Comportamental: conduta, desempenho, aplicação prática e comprometimento (MARIN; ALVARENGA, 2022, p. 18).

Os objetivos da educação para a cidadania são tanto individuais como sociais, tendo em vista que tanto as ações individuais, quanto as coletivas contribuem para a construção da sociedade. Por conseguinte, essas ações conjuntas se transformam nas metas necessárias ao reconhecimento e tutela adequada dos direitos humanos.

Em virtude disso, a formação para a cidadania é construída a partir das relações humanas. À medida que todas as situações da vida diária são uma oportunidade para treinar as habilidades para o exercício pleno da cidadania (FERNANDES, 2022).

Portanto, a formação em cidadania não é adequada nem exclusiva de uma única área acadêmica. Ela é própria de todas as instâncias da instituição educacional em que há relações humanas, ou seja, envolve todos da comunidade educativa, podendo e devendo ser desenvolvida em todas as áreas acadêmicas, de modo transversal, e em todas as áreas das instituições de ensino.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) estabelece diretrizes para o desenvolvimento da educação por meio da Agenda Educação 2030 e pelo quadro de ação previsto na meta 4.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e convoca todos os países a

assegurar que todos os alunos adquiram os conhecimentos teóricos e conhecimentos práticos necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e adoção de estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável, entre outros meios (UNESCO, 2016b, p. 30).

No entanto, vale ressaltar a importância fundamental dos professores em para estabelecer associações entre as escalas global e local. Além disso, nem sempre os professores conseguem estabelecer a relação entre a realidade apresentada e a dimensão global, neste caso associada às consequências negativas, por exemplo, de decisões econômicas. Isso nos leva a argumentar que é difícil alcançar uma educação crítica para a cidadania se os professores não atingirem níveis equivalentes de compreensão (FERNANDES, 2022).

Os investimentos em formação docente são indispensáveis para o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento da prática docente, permitindo uma análise do seu papel, rompendo o paradigma de meros transmissores do conhecimento para estimuladores do protagonismo estudantil, a adoção de múltiplas metodologias de ensino, as quais possibilita, aos alunos participação ativa no processo de ensino-aprendizagem.

O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

É perceptível a crise instalada com a adoção por diversos países de modelos conjunturais ligados ao capitalismo, entretanto, antes da reivindicação e expressões de novas formas de organização social, econômicas e políticas, relevante destacar que as interações sociais ocorrem em ambientes físicos e virtuais. Sendo relevante mencionar a formação de vínculos pelos sujeitos nos ambientes virtuais, onde são instituídas grandes redes de interação, promovendo uma troca de saberes, que implica em modificações nos campos culturais, políticos e sociais.

Este espaço, como toda esfera social, é um lugar de confronto de ideias e interesses econômicos e políticos, onde se revelam forças e movimentos sociais que nos questionam e nos desafiam para uma construção sociocultural permanente (ANDRADE FILHO; MENEZES ANDRADE, 2019).

Conforme explana Ribeiro (2002), ao longo da história, a concepção de cidadania variou em importância e significado político e social, onde vários modelos foram propostos, dando relevância à participação do homem na vida democrática.

No entanto, a cidadania é vista como a inserção do homem na sociedade, ser cidadão implica além do direito de voto e participação, possuindo valores que permitem a reconstrução de uma sociedade que ao longo do tempo foi afetada por ações características do indivíduo que impulsionam afastar a tolerância, o respeito pelo próximo e pelo meio ambiente.

Ora, partindo dessa premissa, a transformação da sociedade só é alcançada quando o homem vivencia a ética diariamente, manifestando sua cidadania pelas ações e respeito aos valores fundamentais como o amor, a convivência pacífica, a responsabilidade e comprometimento no exercício de seus direitos e deveres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da relevância social da educação na transformação social, o conhecimento linguístico é indispensável ao entendimento entre os falantes, resultando em eficiência no

processo de comunicação e as normas gramaticais contribuem para a diminuição de possíveis ruídos de comunicação.

Nesse sentido, verificou-se que a gramática normativa manifesta-se como um importante instrumento de acesso à cidadania e conseqüentemente exerce significativa influência na formação integral do sujeito, resultando no despertar para uma consciência crítica diante da realidade que o cerca, intervindo diretamente na modificação do cenário encontrado.

Ademais, constatado que a valorização da gramática normativa não estimula o preconceito linguístico, tendo em vista que são utilizadas diversas estratégias pelos educadores, respeitando o nível de desenvolvimento de cada educando, bem como adversidade linguística existente em nosso país.

Esclarecendo ainda que a gramática normativa não está restrita a meras práticas teóricas e abstratas, mas diretamente na obtenção de saberes indispensáveis às necessidades do educando, seja em uma perspectiva profissional ou cidadã, bem como o fortalecimento de vínculos, exercício de seus direitos e deveres.

Logo, diversos métodos podem ser utilizados no ensino da gramática, estimulando o protagonismo estudantil na realização das atividades propostas, oportunizando a construção do conhecimento, ampliação do seu repertório e obtenção de uma formação crítica.

Por outro lado, também foi delineada uma breve perspectiva histórica do ensino da gramática, percorrendo suas conquistas e principais desafios na obtenção de uma educação de qualidade para todos. É importante destacar também a necessidade de maior investimento pelo Estado na formação docente, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Por conseguinte, a formação para a cidadania tem como objetivo central o respeito aos princípios éticos, estimulando o desenvolvimento de alunos comprometidos com a construção de uma sociedade que respeite a democracia, o outro e tenha consciência da vida em comunidade.

Há uma estreita relação entre a educação e formação cidadã, que privilegia e resgata valores de convivência democrática, em suas dimensões individuais e sociais. Portanto, é importante salientar que o estudo realizado não esgota o tema e pode desdobrar-se em outros estudos, os quais relacionem os dados obtidos com a pesquisa literatura e a pesquisa de campo para o tabelamento de dados da percepção da comunidade escolar dos benefícios e desafios encontrados no ensino da gramática normativa.

Contudo, apesar das limitações existentes na pesquisa bibliográfica ela possibilita o desenvolvimento de futuras pesquisas com maior aprofundamento teórico, ultrapassando a

análise da relevância do ensino da gramática normativa para o desenvolvimento pessoal, mas para o exercício pleno da cidadania que interfere diretamente no bem-estar social.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lafity Dos Santos; IBIAPINA, Darkyana Francisca. **Saberes Gramaticais e Gramática Na Escola: Uma Reflexão Linguística Sobre O Ensino De Gramática**. Anaisdo COGITE-Colóquio sobre Gêneros & Textos, 2020.

ANDRADE FILHO, Aroldo Carlos Ferreira; DE MENEZES ANDRADE, Ailson. Controle Social: Ferramenta Para o Exercício da Cidadania/Social Control: Tool for the Exercise ofCitizenship. **ID on line. Revista de psicologia**, v. 13, n. 44, p. 945-961, 2019.

BAGNO, Marcos. **Dramática da Língua Portuguesa: tradição gramatical, mídia e exclusão social**. São Paulo: Loyola, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Orientação curricular para o ensino médio. Brasília: 2006. Cap. 01, p.15-51.

CAETANO, Marcelo Moraes. **Ensino Da Gramática Normativa: Necessário, Possível, Eficiente**. Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos, p. 57, 2013.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **A história do alfabeto**. Paulistana Editora, 2009.

CHINI, Alexandre. **Gramática normativa da língua portuguesa: um guia completo do idioma**. Brasília: Conselho Federal, 2020. xxvi, 739 p.

FERNANDES, Claudio. Educação, democracia, cidadania e gestão democrática. **Revista Cactácea – Educação, Filosofia**, v. 2, n. 05, 2022.

GARCIA, Laís Oliveira; MANOEL, Bianca Lessa. O ensino da gramática. **Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa**, v. 5, n. 2, 2018.

MAIA e CARMO, Teresa. (2018) **Comunicação Digital, Educação e Cidadania Global: um novo paradigma**. In: MILL, Daniel; Santiago, Glauber; Santos, Marilde; Pino, Douglas(orgs). Educação e Tecnologias: reflexões e contribuições teórico-práticas. São Paulo: Artesanato Educacional, 202 p

MARIN, Angela Helena; ALVARENGA, Patricia. Contribuições da aprendizagem socioemocional e da atenção plena para intervenções em psicologia do desenvolvimento. **FREITAS, Breno Irigoyen de, MARIN, Angela Helena. Aprendizagem socioemocional e atenção plena no contexto escolar brasileiro [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Gênese, 2022. p. 16-45, 2022.**

MOREIRA, M.E.R.; ROCHA, Elaine Andreia Gonçalves Moreira. **Alfabetizar letrando: novos desafios no ensino da língua escrita**. Saberes Interdisciplinares, v. 6, n. 12, p. 25-42, 2017.

NEVES, Maria Helena de Moura. **A gramática e suas interfaces**. ALFA: Revista de Linguística, 2007.

NEVES, Vanessa Ferraz Almeida; GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; CASTANHEIRA, Maria Lúcia. **A passagem da educação infantil para o ensino fundamental: tensões contemporâneas**. Educação e Pesquisa, v. 37, p. 121-140, 2011.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Língua Portuguesa. Secretaria de Educação, Brasília, MEC, 1998.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de Piaget**. Tradução: Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. 25ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

RIBEIRO, Marlene. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. **Educação e pesquisa**, v. 28, p. 113-128, 2002.

SANTOS, C.F. **A formação em serviço do professor e as mudanças no ensino de língua portuguesa**. ETD-Educação Temática Digital, v. 3, n. 2, p. 27-37, 2002.

SILVA, Francisco Vieira da; BARBOSA, Maria Socorro Maia Fernandes. **Os (des) caminhos da gramática normativa: entre os sins e os não**s. Revista e-escrita: Revista do Curso de Letras da UNIABEU, v. 6, n. 1, p. 244-260, 2015.

SILVA, Maria Luciléia Gonçalves da. **O papel da escola como instrumento de combate ao preconceito linguístico**. Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo, v. 3, n. 2, p. e324614-e324614, 2021.

SOARES, Ilseir Mara. **O texto “Falado” por escrito: A conversação na internet**, anuário2004. Disponível em: <https://repositorio.pgskroton.com/bitstream/123456789/874/1/artigo%2037.pdf>. Acesso em 28 de março de 2022.

UNESCO. Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. [S. l.]: UNESCO, 2016b. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por. Acesso em 9 de setembro de 2022.

VIEIRA, Silvia Rodrigues. **Três eixos para o ensino de gramática**. Gramática, variação e ensino: diagnose & propostas pedagógicas. São Paulo: Blucher, p. 47-60, 2018.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. **O ensino da gramática: caminhos e descaminhos**. LEXIKON Editora Digital Ltda, 2019.

Recebido: 09 de setembro de 2023

Aceito: 19 de outubro de 2023